



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Criado pela Lei Municipal nº 5.175 de 20 de junho de 2022, alterada pela Lei Municipal nº 5.328 de 10 de abril de 2024.



CONVOCAÇÃO REUNIÃO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMPED

Luís Fernando Garcia, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED, no uso das atribuições que lhe são confiadas, faz saber:

CONVOCA para a **Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMPED – Biênio 2024/2026** todos os conselheiros empossados representando a sociedade civil, bem como os conselheiros representando o governo, indicados pelas secretarias que compõe o Conselho.

Na oportunidade iremos pautar:

- **Aprovação da Resolução sobre as regras para registro das OSCs**
- **Composição da Comissão Eleitoral**

A reunião acontecerá no dia **27 de novembro de 2025** (quinta-feira) às 9:00hs, com previsão de término às 11:00hs.

Ocorrendo presencialmente na Avenida Analice Sakatauskas, 204 – 4º Andar, Jardim Bela Vista, Osasco, SP.

Osasco, 10 de novembro de 2025

Documento assinado digitalmente
gov.br LUIS FERNANDO GARCIA
Data: 10/11/2025 09:56:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

LUÍS FERNANDO GARCIA
Presidente